



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, Aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, no plenário João Estanislau, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **Antonio Bento da Silva Neto**, contando na composição da mesa diretora, com os vereadores(a)s: **José Gervázio Júnior e Francisco Vicente de Freitas Filho**, respectivamente, como 1º e 2º secretários da mesa diretora, tendo ainda a presença dos vereadore(a)s: **Edme José Pereira dos Santos, Jeffeson Paulo de Marrocos (Junior de Gato), Ronaldo Alvarenga de Sousa, José Ribamar Prudêncio Rodrigues e Antonio Joaquim Madalena**, ausente à esta sessão a parlamentar: **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**. Após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida o Exmº presidente Antonio Bento da Silva Neto, informa que a vereadora: **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, apresentou as devidas justificativas para sua ausência na presente reunião. Prosseguindo externa suas saudações a todos os presentes no recinto e para as pessoas que se encontram em casa assistindo esta sessão através da TV Câmara no Youtube, na continuidade dos trabalhos, o Exmº presidente solicita ao secretário "ad hoc" **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da Ata da sessão anterior, que fora realizada no dia quatorze de abril do ano corrente, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada unanimemente, sem emendas; em seguida a



ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE TRÊS, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023. 02/09

Ata foi assinada pelos vereadores que se fazem presentes na presente sessão. Fato seguinte o presidente Antonio Bento da Silva Neto, faz registrar que encontra-se na casa para apreciação dos nobres colegas vereadores a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentaria para o ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), acrescenta que este projeto de lei será apreciado e colocado em votação no plenário desta casa, na próxima sessão ordinária a ser realizada no dia doze de maio do ano corrente, na sequência informa que se apresenta na pauta da presente sessão, para ser apreciado pelo plenário um requerimento de autoria do vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, que tem como objetivo requer ao poder executivo o “envio a esta Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei do Piso Salarial dos Professores deste município. Na continuidade o vereador **Antonio Bento da Silva Neto**, informa que a propositura passa a partir desse momento a ser apreciada e concede a palavra ao nobre vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, para que o mesmo se manifeste sobre a sua propositura, o vereador primeiramente saúda na pessoa do presidente os demais colegas vereadores, em nome dos professores presentes, as demais pessoas que se encontram no recinto, em seguida externa que conforme relatado em ata anteriormente, o mesmo foi procurado pelo professores e pelo sindicato dessa categoria, mediante esse fato, o fez trazer a esta Augusta Casa Legislativa, esse requerimento para que o mesmo seja analisado pelo plenário da Casa e aproveita o ensejo para informar que alguns professores lhes pediram para que informasse que não irão poder se fazerem presente nesta reunião, pois estão realizando planejamento escolar no presente momento. Fato seguinte o vereador faz a leitura na íntegra do requerimento acima citado. Em seguida o presidente abre espaço para que os demais parlamentares se manifestem sobre a propositura. Em seguida a palavra é facultada ao vereador **José Gervázio Júnior**, que saudou o presidente, os colegas vereadores,



ao pessoal da filmagem, funcionários e internautas, disse que após a informação do advogado do sindicato dos professores, de que o valor relativo ao aumento concedido no percentual de 14,95%, estava sendo creditado pela União Federal, aos cofres do município de Boa Ventura, e ainda em razão do requerimento apresentado pelo vereador Ronaldo Alvarenga, para que o município envie a esta Augusta Casa, um projeto de lei para conceder o aumento salarial aos professores, então, por uma questão de zelo, e para que o requerimento a ser aprovado, não tenha qualquer eficácia, disse ter buscado informações junto ao Executivo, mais precisamente na secretaria de finanças, bem como, com a Contadoria, na pessoa da Dra. Clair Leitão, sendo que essa, lhe informou que *“não procede a informação do advogado do sindicato, haja vista, que até o momento não houve qualquer repasse ao FUNDEB, pelo governo federal, para pagamento do aumento salarial, e que inclusive, é contadora de alguns municípios, onde gestores concederam o reajuste salarial e estão usando dinheiro do FPM para pagar os salários dos professores com o aumento concedido, e que estão temerosos, pois estão ultrapassando o limite de 70%, com o gasto relativo a folha de pessoal, por acreditarem que irão responder por improbidade administrativa, por ofensa a lei de responsabilidade fiscal.* O vereador informou ainda, que o Executivo, disse que está agendada uma reunião para o dia 04/05/2023, com as presenças de representantes das secretarias de Finanças e Educação, dos professores e da Contadoria municipal, para tratarem do tema, e ali serão dirimidas as questões pertinentes ao citado aumento. O vereador disse que queria deixar bem claro aos professores presentes ou que por ventura estejam assistindo pelo canal da TV Câmara no Youtube, que não existe nessa Casa Legislativa, nenhum vereador que seja contra a conceder o aumento aos professores, muito pelo contrário, todos são favoráveis, mas vão seguir o que manda a lei, e logo que o projeto



de lei, seja enviado a Casa, votaram e aprovarão o aumento, mas para isso devem se ater a legislação e aguardar, pois o envio do projeto de lei com esse assunto, é de competência exclusiva do Executivo, que certamente tem as suas razões, além daquelas informadas pela contadoria, e já debatidas aqui, ou seja, que a forma que concedeu o aumento está sendo questionado no Judiciário Federal, ou seja, por meio de Portaria do Ministério da Educação, quando no entender dos municípios, o aumento deveria ser concedido através de lei específica votada pelo Legislativo Federal, em atenção ao que diz a Constituição Federal de 1988. Por fim, agradeceu a todos e acredita que os professores não ficaram com dúvidas sobre a matéria, haja vista, que todos os vereadores, jamais deixaram de votar a favor, não apenas ao aumento dos professores, mas de todas as categorias e em especial do povo do nosso município, como já foi dito na sessão passadas por todos os vereadores. Durante a fala do vereador José Gervázio Junior, foi concedido espaço para fala, ao vereador Ronaldo Alvarenga, onde ele enfatiza que o seu requerimento tem a finalidade de solicitar ao poder executivo que mande um resposta a esta casa informando por que não foi enviado o Projeto de Lei com o aumento dos professores, para que a responsabilidade não cai sobre esta casa legislativa e pede ainda que esta resposta seja convincente e posteriormente que se encaminhe essa resposta ao sindicato dos professores, para que as dúvidas sejam derimidas. Ao finalizar sua fala o vereador José Gervázio pede mais uma vez que fique claro que os vereadores unanimemente deseja que seja resolvido esse impasse e que o projeto de lei chegue o mais breve possível com o aumento dos professores, pois esse é desejo dos vereadores. Na sequência faculta-se a palavra ao vereador **Jeffeson Paulo de Marrocos (Júnior de Gato)**, inicialmente o nobre parlamentar, saúda os colegas vereadores e em nome dos professores que se encontram na Casa, as demais pessoas presentes no recinto. Fato



seguinte externa que durante o período que o mesmo está como vereador, não tem lembrança de algum projeto que tenha chegado a esta casa, com a finalidade de ajudar os servidores municipais e que tenha se quer havido um voto contrário por parte de algum vereador, seja ele, de oposição ou situação e afirma que tão logo essa propositura com o aumento dos servidores chegue a esta casa, com certeza todos os vereadores se unirão com a finalidade de apoiar e aprovar a matéria, enaltece a categoria dos professores dizendo que esta classe é a que forma todas as outras, sendo ela o alicerce mais importante na vida dos cidadãos, mediante o exposto declara que gostaria de tranquilizar os professores, pois os mesmos tem o total apoios de todos os parlamentares e finaliza agradecendo pelo espaço aberto. Na continuidade a palavra é facultada ao vereador **Edme José Pereira dos Santos**, que saúda na pessoa do presidente os demais colegas vereadores e em nome dos professores as pessoas que se encontram no recinto, como também os internautas que acompanham através da TV Câmara no Youtube. Fato seguinte parabeniza o vereador Ronaldo pela apresentação do requerimento, declara que gostaria de informar a Dr. Júnior que o FPM de prefeitura quanto mais investido em educação e saúde, mais se aumenta o percentual do prefeito para a aprovação de suas contas, ressalta não saber se ouve alguma mudança na lei, mas externa que anteriormente era assim que funcionava. Dr. Júnior em uma aparte, enfatiza que entende a observação feita pelo vereador Edme José, mas acrescenta que o valor aplicado em relação a folha de pagamento não poderá ultrapassar os 70% das receitas, pois caso isso aconteça, o gestor será penalizado com a reprovação das suas contas. Ao retornar a sua fala, o vereador Edme José externa que o fato de se ter um número elevado de funcionário, eleva o percentual de gasto com pessoal acima dos 70% e ver também uma falta de comunicação entre o poder executivo, junto com o secretário de educação, para passar as informações necessárias ao servidores da



educação, o parlamentar diz que se tivesse havido uma reunião com esses profissionais, seria desnecessário estar sendo debatido esse assunto neste presente momento e por fim finaliza a sua fala agradecendo. Na sequência a fala é facultada ao vereador **Antonio Joaquim Madalena**, o nobre vereador inicia seu pronunciamento saudando os colegas vereadores e os demais presentes no recinto, em especial os professores. Na continuidade manifesta seu apoio e solidariedade para com os professores, expõe que sempre que aqui chegou algum projeto trazendo benefícios e melhoras para esta categoria, sempre os mesmos foram aprovadas unanimemente, conforme falou o vereador Júnior de Gato e afirma que essa posição da sua parte se manterá, e tem a certeza que dos demais colegas também prevalecerá esse entendimento. Na continuidade se manifesta o vereador **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, inicia sua fala saudando os colegas vereadores, e em nome do professor José Alves, saúda os demais professores e populares presente. Fato seguinte afirma que gostaria de deixar registrado que desde o ano de 1997 (mil novecentos e noventa sete) quando começou a exercer a função de vereador até a presente data, nunca essa casa deixou de votar alguma propositura que venha de interesse a beneficiar os servidores municipais, independente qual seja essa classe e que tem a certeza que todos aqui serão favoráveis a aprovação do requerimento que ora encontra-se em apreciação e finaliza a sua fala. Dando andamento aos trabalhos, o Exmº presidente faculta a palavra ao nobre parlamentar **Francisco Vicente de Freitas Filho**, que inicia sua fala saudando através do presidente, os demais colegas vereadores, em seguida saúda o secretário ad hoc Dinarte Paulino, fato seguinte externa que muito se foi debatido nessa noite sobre os nossos professores e gostaria de dizer que jamais um dos membros desta corte irá votar contra os professores quando aqui chegar o projeto do aumento dos subsídios da categoria e enfatiza que qualquer um dos parlamentares poderia ter trazido esse



ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE TRÊS, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023. 07/09

requerimento, que ora foi apresentado pelo vereador Ronaldo Alvarenga, mas expõe que para ser aprovado o reajuste, se faz necessário o envio do projeto por parte do executivo e independente dos professores se fizerem presentes ou não nesta casa, esta propositura aqui chegando, será aprovada por esse parlamento. O vereador Ronaldo Alvarenga pede uma aparte, e diz que se o colega não tem conhecimento, essa lei que concede reajuste anuais no mês de janeiro aos servidores do magistério é do ano de 2008 (dois mil e oito) e conforme citou a professora Cristina, esse ano ainda não foi acrescido nenhum centavo ao piso salarial da categoria e expõe que não trouxe esse requerimento com o objetivo de intimidar a gestão e sim de solicitar da gestão esclarecimentos do por que não ter mandado a esta casa o projeto de lei do aumento dos subsídios do magistério e se caso não mandar o aumento dos 14%, que seja dado algum aumento, conforme se faz anualmente desde o ano de 2008 (dois mil e oito) através da lei do FUNDEB e pede que o colega se inteire sobre a lei, para não sair tirando conclusões precipitadas e finaliza agradecendo. O vereador Junior Vicente retorna a sua fala, reiterando que qualquer um dos demais colegas poderia ter feito esse requerimento, mas que só será realizado o pagamento ao magistério, quando o poder executivo enviar o projeto de lei para esta casa e finaliza dizendo que o requerimento será aprovado por todos. Na continuidade se manifesta o Exmº presidente Antonio Bento da Silva Neto, que novamente saúda a todos os presentes e pede que Deus abençoe todos os professores e diz que é justo, digno e merecedor essa categoria lutar por melhorias salariais e se faz necessário a mesma ter total apoio da Câmara Municipal, para que seja acolhida e tenha suas reivindicações atendidas e reitera o que já foi falado, afirmando que esta casa jamais se negou a aprovar projetos que venha a beneficiar qualquer categoria que esteja lutando por melhoria salarial ou de trabalho e relata várias outras matérias que



ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE TRÊS, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023. 08/09

chegaram a esta casa e foram aprovadas. Na sequência o presidente Antonio Neto coloca o requerimento em votação, pedindo aos vereadores que desejarem votarem a favor que permaneçam sentados e os que forem contrários, que se levantem. Após colhidos os votos, o Exmº presidente declarou a propositura aprovada unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos, o Exmº presidente Antonio Neto informa que a partir deste instante a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **tema a ser livre** para os debates, solicita para aqueles que desejam fazer uso da palavra, a inscrição junto ao 1º secretário da mesa diretora. Fato seguinte o presidente informa que nenhum parlamentar se inscreveu para falar em tema livre. Na continuidade o presidente **Antônio Bento da Silva Neto**, agradece a presença de todos as pessoas presentes a esta sessão e informa que na próxima sessão ordinária desta Augusta Casa Legislativa, que será realizada no dia doze de maio do ano em curso, que nesta oportunidade será votado a LDO para o ano de 2024 (dois mil e vinte quatro) e que desde de já, todos os parlamentares encontram-se convocados para estar presente nesta sessão. Em seguida após de ser certificado de que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário citado e todos os vereadores presentes.

Leandro Dantas P. de Freitas
José Ribamar T. Rodrigues
Antonio Prof. Min. Machado
Suelly Almeida de Carvalhos
Fernanda Queiroz de O. Pires



ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE TRÊS, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023.

09/09

Edmezeu Pereira dos Santos
Guaracião Almeida de Matos Filho
Jefferson Paulo de Moraes
José Genáizio Júnior